



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2023

CONTRATANTE:

Razão Social: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.		
CNPJ/MF: 00.394.494/0104-41	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: SPO, Quadra 03, Lote 5, Setor Policial Sul.		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.610-909
Telefone: (61)2025-6700		
DADOS DO REPRESENTANTE DO DPRF:		
RODRIGO ARAUJO FERREIRA Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais	Competência designada pelas Portarias nº: PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP nº 824, de 02 de Março de 2023 PORTARIA DG/PRF Nº 818, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022	
Matrícula Funcional nº 1370840		

A União, por intermédio do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada por seu Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 05/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2023, oriundo do processo administrativo nº [08650.039573/2022-02](#), em conformidade com o Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação da CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo Aditivo 1 (SEI [53655256](#)), conforme abaixo:

"Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 *O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2022, pelo período de 12 meses, compreendendo o período de **04/02/2024 a 03/02/2025**.*

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 *O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2023, pelo período de 12 meses, compreendendo o período de **04/02/2024 a***

03/02/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 05/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA
[Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais](#)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO FERREIRA, Coordenador(a)-Geral de Aquisições Nacionais**, em 11/03/2024, às 17:19, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **54816766** e o código CRC **6A0A8676**.



Referência: Processo nº 08650.039573/2022-02



SEI nº 54816766

Criado por [rafael.quixabeira](#), versão 5 por [rafael.quixabeira](#) em 11/03/2024 16:55:57.